

O Plenário de Sindicatos da União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN, na sua reunião de dia 1 de Junho de 2022, decidiu subscrever o parecer da CGTP-IN, que se anexa.

Com melhores cumprimentos,

Cristina Nunes

OFÍCIO CIRCULAR N.º 68/22
GES/PB/Lisboa, 01-06-22

Assunto: Apreciação dos Projectos de Lei n.º 65/XV/1.^a (PCP) - Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à terceira alteração da Lei n.º 107/2009 de 14 de Setembro;
Projecto de Lei n.º 66/XV/1.^a (PCP) - Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento; e
Projecto de Lei n.º 67/XV/1.^a - Altera o regime do despedimento colectivo e do despedimento por extinção do posto de trabalho e revoga o despedimento por inadaptação, reforçando os direitos dos trabalhadores (décima sétima alteração à lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro que aprova o código do trabalho)

Camaradas,

Junto se envia a apreciação da CGTP-IN aos Projectos de Lei em referência, para vosso conhecimento e subscrição.

Aproveitamos para lembrar que os referidos Projectos Lei se encontram em discussão pública na Assembleia da República na (Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão) até **dia 6 de Junho**.

Saudações Sindicais,

José Augusto Oliveira
Comissão Executiva do Conselho Nacional